

Curso de Adaptação e Actualização de Conhecimento em Direito de Macau

Exame
(2018)

I
(3 valores)

Em que é que consiste a regra básica do direito de conflitos?

II
(4 valores)

Em que área do Direito Internacional Privado de Macau é que o elemento de conexão residência habitual tem maior relevância?

III
(3 valores)

O elemento de conexão nacionalidade tem alguma relevância no Direito Internacional Privado de Macau?

IV
(10 valores)

António, titular de bilhete de identidade de residente de **Macau**, residente habitual do **Estado A** e nacional do **Estado B**.

Bento, Carla e Daniel, filhos de **António**, residentes habituais do **Estado A** e nacionais do **Estado B**.

Por testamento lavrado no **Estado C**, **António** dispõe por morte o seu único bem, um imóvel sito **Estado C**, a favor de **Bento**.

Depois da morte de **António, Carla e Daniel** impugnam o testamento alegando que a disposição por morte ofende as suas legítimas.

Direito material

- Macau - sucessão legitimária (1995º e 1997º, nº 2, do CC)
- Estado A - o testador pode dispor por morte de todos os seus bens
- Estado B - havendo filhos, o testador não pode dispor por morte os seus bens
- Estado C - havendo filhos, o testador não pode dispor por morte os seus bens

Direito Internacional Privado

- António - designa a lei do Estado A
- Estado A - designa a lei do lugar dos bens
- Estado B - designa a lei do lugar dos bens
- Estado C - designa a lei da nacionalidade do testador

Reenvio

- Estado A segue o regime da referência material
- Estado B segue o regime da referência material
- Estado C segue o regime da referência global

Procede a impugnação da Carla e do Daniel?